

DECRETO N° 19351/2023

Concede ajuda de custo aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
17635-1	Alice Iaginski	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Mundo Feliz	01.02.2023 a 20.12.2023
19612-1	Gesieli Aparecida Faustino Pietrobiaszi	Linha Alto Empossado/CMEI Mãe Maria	01.02.2023 a 20.12.2023
4715-1 e 4715-2	Salete Rex	Linha São Pedro do Sul/Esc. Mun. Santa Luzia	01.02.2023 a 20.12.2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças